



**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS**

Eu, **Terezinha de Jesus Carvalho Souza**, Presidente do(a) PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte, inscrito no CPF sob o nº 589.850.266-15 DECLARO para os devidos fins que, esta Organização **não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no Artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações.**

DECLARO ainda, que esta Organização não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada.

Por ser verdade,
Firmo o presente.

Santa Rita do Sapucaí, 24 de janeiro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TEREZINHA DE JESUS CARVALHO SOUZA
Data: 07/02/2025 12:14:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Terezinha de Jesus Carvalho Souza
Presidente do(a) PRODARTE - Associação Pró-Desenvolvimento Através da Arte